

C) Serviços académicos:

Processo de avaliação e exames finais;
Regimes especiais de frequência;
Matrículas, inscrições e regimes de ingresso;
Emolumentos e propinas;
Equivalência de habilitações;
Graus e títulos académicos;
Cursos e planos de estudo.

Legislação e bibliografia

Direitos e deveres da função e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Deontologia do serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso:

Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;
Resolução do senado universitário (SU) n.º 56/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

Conhecimentos específicos:

Regime jurídico da função pública:

Recrutamento e selecção:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego:

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2002, de 28 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril;
Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;
Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Horários e suspensão de trabalho:

Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Quadros e carreiras:

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 217/96, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;

Azevedo, Arnaldo, *Docentes Universitários (Estatuto da Carreira Docente Universitária)*, Porto, Vida Económica, 2.ª ed., 1999;
Acumulações e incompatibilidades:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo:

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 8/95, de 29 de Março.

Contabilidade pública:

Despesas e receitas públicas:

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Orçamento do Estado:

Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto;

Despesas correntes:

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;

Inventário e cadastro de bens móveis e imóveis:

Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 94/91 de 26 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro.

Despacho (extracto) n.º 22 719/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi a Doutora Zhang Yulin, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º
do Estatuto da Carreira Docente
Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 13 de Setembro de 2006 para apreciar o processo de nomeação definitiva da Doutora Zhang Yulin.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Professora Natália Isabel Quadros Bebiano Pinheiro da Providência e Costa, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Professor Fernando Abel da Conceição Silva, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico da referida docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade, a partir de 24 de Outubro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 720/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006 e termo em 2 de Outubro de 2007, com a Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação da Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq como professora convidada equiparada a professora auxiliar do grupo disciplinar de Matemática, apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* da Doutora Lucile Arlette Guilaine Vandembroucq e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

26 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

19 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 721/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2006, o Doutor Fernando José Fraga Azevedo, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais Monteiro, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e pela Doutora Maria Luísa Amaral Varela de Freitas, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia 7 de Setembro de 2006, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Fernando José Fraga de Azevedo satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir do dia 29 de Outubro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Científico do Instituto de Estudos da Criança, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

19 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 722/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Noélia Sofia Pinto Martins na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Junho de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 723/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato em contrato administrativo de provimento com o licenciado Sérgio Filipe da Rocha Vieira na categoria de monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo em 15 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 724/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006 e termo em 2 de Outubro de 2007, com o Doutor Thomas Walter Kahl, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Doutor Thomas Walter Kahl como professor convidado equiparado a professor auxiliar do grupo disciplinar de Matemática, apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* do Doutor Thomas Walter Kahl e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

26 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

19 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22 725/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Frank Albert Anando Landt na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2006 e termo em 9 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho apreciou, em reunião de 19 de Julho, a proposta de contratação, apresentada pelo Departamento (Leitores/Cursos Livres), de Frank Albert Anando Landt, *Doktors der Philosophie* pela Universidade de Hamburgo.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, elaborados pelos Doutores Maria José Perestrello Falcão Trigo, do Instituto de Estudos Orientais da Universidade Católica Portuguesa e investigadora do Centro de Estudos Históricos Interdisciplinares